

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

## ESCLARECIMENTO

Considerando que o Instituto Politécnico de Santarém, por aplicação do Despacho n.º 127/2020, de 06 de maio, se encontra numa fase de retoma progressiva das atividades presenciais, mantendo, no entanto, a suspensão das atividades letivas presenciais até ao final do semestre, incluindo a avaliação em época normal e de recurso, bem como o funcionamento dos serviços em regime de teletrabalho, o Conselho Geral, por deliberação tomada na sua reunião do dia 04 de junho de 2020, entendeu:

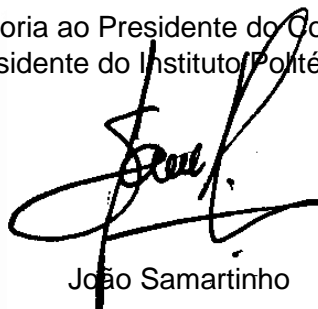
- a) **Relativamente à subscrição de candidaturas**, prevista no artigo 6.º do Regulamento da Eleição do Presidente do IPSantarém que **a mesma pode ser feita presencialmente, ou através do email institucional, devendo, neste caso, proceder-se ao preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito no sítio do IPSantarém na Internet, que deverá assinado e enviado para o Candidato, a fim de instruir o respetivo processo de candidatura.**

**Nota: Só serão considerados as declarações de candidatura remetidas para os candidatos pelo email institucional, devendo estes instruir os processos de candidatura com cópias dos emails dos subscritores.**

- b) Que, para efeitos do disposto no anterior, **os interessados podem, querendo, contactar os docentes, não docentes e discentes, através de pedido, expressamente formulado, para o efeito, por escrito, ao Secretariado do Conselho Geral, com a antecedência mínima de 48:00h relativamente à realização do contacto pretendido.**

Santarém, 12 de junho de 2020.

O Presidente da Comissão de Assessoria ao Presidente do Conselho Geral, para o processo eleitoral de eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém



João Samartinho